

DECRETO Nº 5684/86
de 05 de setembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 514 de 05/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$......
327.553,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei Nº 3155
de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.327.553,00 (trezentos e vinte e
sete mil e quinhentos e cinquenta e três cruzados), destinado à implanta-
ção de programas na Secretaria de Serviços Municipais.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.28	Gabinete do Secretário	
8.28 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.28 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	818,00
8.28 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.28 - 3120	Material de Consuno	251.114,00
8.28 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.800,00
8.28 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.062,00
8.28 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
8.28 - 3111	Pessoal Civil	71.759,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	818,00
8.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	301.114,00
8.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.800,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.062,00
8.20 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	21.759,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 05 de setembro de 1986.

cont. decreto nº 5684 - fls. 02

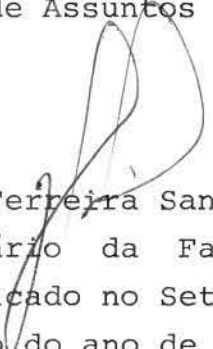
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 05 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

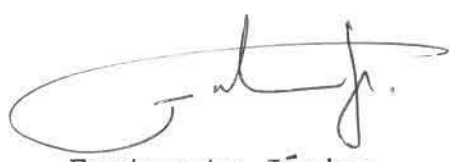


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos-
e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos